

FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO

RUBENS CÉSAR BAPTISTA DE ALMEIDA

**A RELAÇÃO ENTRE A RESPONSABILIDADE FISCAL E OS
INVESTIMENTOS SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS**

VITÓRIA

2019

RUBENS CÉSAR BAPTISTA DE ALMEIDA

**A RELAÇÃO ENTRE A RESPONSABILIDADE FISCAL E OS
INVESTIMENTOS SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS**

Dissertação apresentada à Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientador: Professor Dr. Newton Paulo Bueno.

VITÓRIA

2019

RUBENS CÉSAR BAPTISTA DE ALMEIDA

**A RELAÇÃO ENTRE A RESPONSABILIDADE FISCAL E OS
INVESTIMENTOS SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Aprovada em 31 de julho de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. NEWTON PAULO BUENO
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Profa. Dra.: ARILDA MAGNA CAMPAGNARO TEIXEIRA
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr.: FELIPE STORCH DAMASCENO
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

AGRADECIMENTOS

À Deus, pelo cuidado constante. Toda honra e toda glória.

Aos meus pais, pelo exemplo, por me ensinarem que as adversidades não são, necessariamente, empecilhos.

Aos meus amores: Margareth, Luisa e Lorenzo.

“A política não deveria ser a arte de dominar,
mas sim a arte de fazer justiça”.

(Aristóteles)

RESUMO

Este trabalho buscou examinar a existência de relação entre a responsabilidade fiscal dos municípios do Espírito Santo e os gastos sociais definidos como gastos com saúde, educação, habitação, saneamento e assistência social. Testou-se especificamente a hipótese de se os municípios que cumprem as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal gastam mais em educação, saúde, habitação, saneamento, assistência social no período de 2009 a 2015. As estimativas mostraram que os municípios fiscalmente responsáveis gastam mais em educação, saúde, habitação e assistência social do que os demais.

Palavras-chave: Responsabilidade Fiscal; gastos sociais; bem-estar; desenvolvimento social.

ABSTRACT

This work aimed to examine the existence of a relationship between the fiscal responsibility of the municipalities of Espírito Santo and social expenditures defined as spending on health, education, housing, sanitation and social assistance. It was specifically tested the hypothesis of whether municipalities that meet the requirements of the Fiscal Responsibility Law spend more on education, health, housing, sanitation, social assistance in the period from 2009 to 2015. Estimates have shown that municipalities fiscally responsible spend more on education, health, housing and social assistance than others.

Keywords: Fiscal Responsibility; social spending; well-being; social development.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 A POLÍTICA FISCAL, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS QUE SUSTENTAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A IDEIA DE BOM GOVERNO	14
2.2 O BEM-ESTAR, O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A GESTÃO FISCAL....	16
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	20
3.1 QUANTO ÀS FONTES DE PESQUISA	20
3.2 PREMISA E VARIÁVEIS DE ESTUDO	21
3.3 PROCEDIMENTOS ECONOMÉTRICOS.....	26
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	29
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	29
4.2 CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS	30
4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA REGRESSÃO	33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	46

Capítulo 1

1 INTRODUÇÃO

Na seara pública, a elaboração do orçamento exige uma forte interação entre a política econômica, cuja ferramenta de destaque são a política fiscal, e a política social, as políticas públicas que buscam atenuar as diferenças de acesso aos benefícios sociais para proporcionar maior bem-estar ao cidadão. A elaboração dessas políticas assim exige planejar com responsabilidade fiscal e prudência a distribuição equânime de recursos nas áreas e serviços que favoreçam a conciliação do desenvolvimento econômico com o social (Sousa et al., 2013).

No bojo desse processo orçamentário estão intrínsecas a obrigação da gestão fiscal responsável e a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista que um bom planejamento é indispensável para a correta aplicação dos recursos públicos em serviços que promovam o desenvolvimento social e econômico (Sousa et al., 2013).

Nessa linha, a Lei de Responsabilidade Fiscal brasileira, que na sua essência prima pelo equilíbrio entre receitas e despesas alicerçado no planejamento, transparência, controle e responsabilidade, ao admitir a necessidade de reconhecer e premiar os gestores pela conjugação das práticas da gestão fiscal com o desenvolvimento social, reitera que somente a responsabilidade fiscal não é suficiente para evidenciar a boa governança, à qual deve ser acrescida a verificação da capacidade de desenvolver políticas públicas capazes de transformar cenários desafiadores.

Segundo Afonso et al. (2017), a Lei de Responsabilidade Fiscal Brasileira, a Lei Complementar Nº 101/2000, teve como inspiração maior a legislação neozelandesa (*Fiscal Responsibility Act*) e, em menor grau, as regulações fiscais da Europa (Tratado de *Maastricht*) e dos EUA (*Budget Enforcement Act*).

Azevedo (2013), assegura que, após 18 anos de vigência, ela já é considerada um marco regulatório das finanças públicas brasileira ratificando que o equilíbrio fiscal é condição básica para o desenvolvimento econômico-social. Ela é balizada na relação entre receitas e despesas públicas aplicável às três esferas governamentais e ainda impõe diversas restrições aos gestores públicos com vistas à sustentabilidade de tal gestão. Apesar de incisiva no âmbito fiscal, tal diploma restringe-se a normatizar as boas práticas das finanças públicas estatuídas na Carta Magna.

Mas, é latente na própria LRF que o equilíbrio fiscal representa algo muito além do que a consolidação de um novo regime fiscal mais estável, criterioso e robusto. A conjugação das práticas da gestão fiscal com o desenvolvimento social é o que se detecta no seu artigo 67, § 1º:

Art. 67. O acompanhamento e a avaliação, de forma permanente, da política e da operacionalidade da gestão fiscal serão realizados por conselho de gestão fiscal, constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de Governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade, visando a:

§ 1º O conselho a que se refere o caput instituirá formas de premiação e reconhecimento público aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios em suas políticas de desenvolvimento social, conjugados com a prática de uma gestão fiscal pautada pelas normas desta Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Faz-se mister, então, conhecer a relação entre os resultados da gestão fiscal e o desenvolvimento social numa tentativa de ampliar a visão da responsabilidade do gestor e aumentar a transparência dos resultados alcançados na garantia dos direitos sociais previstos na Constituição Federal.

Estudos sobre a gestão fiscal se debruçaram em analisar as reais possibilidades das exigências de tal diploma legal melhorar o funcionamento do setor público. Cruz e Afonso (2018), buscaram a relação entre indicadores de cumprimento de metas e limites fiscais e as variáveis representativas dos pilares planejamento, transparência e controle.

Jorge e Cajazeira (2015), estudaram a relação entre IFGF e o IFDM, dois índices criados pela FIRJAN - Federação das Indústrias do Rio de Janeiro para classificar a gestão fiscal e o desenvolvimento municipal.

A utilização dos indicadores sociais tem assumido relevância na elaboração do orçamento público. Varela e Martins (2005), analisaram a potencialidade desses indicadores em aperfeiçoar a escolha das prioridades, alocação de recursos orçamentários, execução e avaliação de programas, na perspectiva da verificação da efetividade, ou seja, do impacto na transformação da realidade social.

Ciumara (2016), investigou sobre a relação entre os ciclos eleitorais e o ambiente político e econômico da Romênia, país que concebe a responsabilidade fiscal como a integração de ações de governo que surgem do orçamento com a clareza de que os riscos fiscais não podem comprometer a sustentabilidade fiscal no médio e no longo prazo. Não se admite que o governo administre os riscos financeiros e os acontecimentos imprevistos com ajustes de despesas e receitas que provoquem desestabilizações de natureza econômicas ou sociais. Ele afirma que o ambiente político é forte o suficiente para manipular as políticas econômicas e que em ano de eleições torna-se difícil de analisar os efeitos das medidas populistas e eleitorais. As eleições do ano de 2016 naquele país, segundo o estudo, foram marcadas por propostas eleitorais dos partidos que desrespeitaram o impacto financeiro e afetariam

a política fiscal e que, inclusive, parte delas foram implantadas por propostas legislativas evitadas da mesma irresponsabilidade fiscal.

Partindo da premissa de que a disponibilidade de recursos e uso ineficiente e desigual dos mesmos constituem barreiras importantes para a cobertura universal da saúde, Anselmi, Lagarde e Hanson (2015), pesquisaram o comportamento da equidade na alocação desses recursos financeiros do setor público em países de baixa e média renda, dentre eles africanos, asiáticos e latino-americanos. Relacionando a incidência do benefício com a alocação de recursos, foi tomada a despesa total como referência para medir a capacidade de suprir a necessidade. Mesmo admitindo não haver forte evidência nos resultados, confirmou-se que há equívocos na concentração maior de recursos para despesas hospitalares enquanto na maioria das áreas pobres estudadas detectou-se maior necessidade de investimentos em cuidados de saúde primários, evidenciando que as fórmulas de alocação de recursos deve ser mais equânime.

No ambiente da União Europeia foram examinadas por Cuza (2017), as regras fiscais e a convergência da responsabilidade fiscal a partir do grau de conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal do documento Estatuto das regras orçamentais nos Estados membros da UE 28, que impõe ação coordenada das políticas econômica e fiscal. As conclusões mostraram grande aderência entre o futuro econômico das nações e a responsabilidade fiscal pois há ligação entre os déficits orçamentários e os benefícios da sociedade numa perspectiva futura da prosperidade sustentável e padrões de vida crescentes. Ele atribui à responsabilidade fiscal a posição de ideal do mundo contemporâneo capaz de fortalecer e solidificar o sistema financeiro, para torná-lo mais eficiente, transparente e para atender às necessidades das gerações atuais sem comprometer as das gerações futuras.

De forma assertiva, o estudo se baseou em explicações econômicas sob os aspectos de longo prazo estabelecendo um índice de validação da pesquisa que mostrou que países menos desenvolvidos, com problemas em termos de capacidade para gerir com eficácia o sistema de finanças públicas, como Chipre, República Checa, Bulgária, Eslovênia e Hungria apresentaram deficiências no processo de reforma fiscal e, de outro lado, Dinamarca, Holanda, França, Luxemburgo e Alemanha, demonstraram nos estudos empíricos e de campo, gozarem de um crescimento econômico resultante de uma gestão de resultados com ênfase na consolidação das disciplinas fiscal, orçamentárias e na transparência na gestão dos recursos financeiros.

Na Índia também foi desenvolvido estudo científico para verificar a relação das legislações de responsabilidades fiscais dos estados com suas finanças, considerando os dados em painel para 28 estados para o período de 2000 a 2009. Detectou-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão Orçamentária (FRBM), legislação unificada que vigorou a partir de 2003, impactou positivamente nos recebimentos de receita, tendo sido eficazes na redução do déficit fiscal bruto e do déficit de receita. A análise do impacto na despesa ficou prejudicada devido ao aumento dos investimentos públicos na tentativa de amenizar os efeitos da crise (Badaik, 2017).

Como não se encontrou na literatura estudos que utilizaram dados da execução orçamentária das cidades, as razões que justificam a relevância deste estudo é a necessidade de identificar o reflexo do equilíbrio fiscal nas decisões da alocação de recursos orçamentários que levem ao desenvolvimento social considerando que, a priori, o primeiro é requisito *sinequa non* para o segundo e, ainda, pelo fato de haver previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal brasileira, do reconhecimento e a

premiação do gestor que alcançar tal conquista. Trazer luz à discussão acerca da necessidade de considerar os avanços sociais na ampliação do conceito de gestão responsável a partir da ótica da eficiência dos resultados dos gastos com serviços disponibilizados pelo setor público. Ainda permitirá aumentar a transparência dos atos públicos.

Diferente da maioria das pesquisas que se norteiam no caráter econômico-financeiro, este trabalho se propõe, então, a contextualizar a relação teórica entre a alocação de recursos sociais no planejamento orçamentário, a gestão fiscal e o desenvolvimento social que favorecem o desenvolvimento social local, além de testar estatisticamente sua veracidade, na perspectiva de que todos estes aspectos precisam nortear o agir do gestor público

Ele buscará responder ao seguinte problema de pesquisa: existe relação entre a responsabilidade fiscal dos municípios capixabas e a disponibilização de recursos para gastos em saúde, educação, habitação, saneamento e assistência social?

A escolha de realizar a pesquisa no Estado do Espírito Santo se deveu ao fato de que, apesar de o estado se destacar no cenário nacional em termos de responsabilidade fiscal, seus setenta e oito municípios apresentam realidades econômico-financeiras díspares e em alguns casos preocupantes, como atestado por dados do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Capítulo 2

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A POLÍTICA FISCAL, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS QUE SUSTENTAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A IDEIA DE BOM GOVERNO

Idealmente, todo recurso público deveria ser usado eficientemente para promover políticas públicas. A política orçamentária, então, afirma Dan (2014), é o espelho que permite visualizar a capacidade de financiamento de outras políticas públicas.

Nesse sentido é que Vaz Garcia (2010), expõe que a política fiscal serve para conter os gastos públicos, entrelaçada à política monetária que administra a taxa de juros para garantir a credibilidade e a reputação do setor público em manter a sustentabilidade fiscal, enquanto o orçamento público revela a estratégia escolhida pelo gestor para distribuir os gastos orçamentários alinhando o rigor técnico que o aspecto fiscal exige com as nuances políticas. Alesina e Perotti (2018), esclarecem essa dicotomia observando que nas democracias parlamentares, o fato de o Poder Executivo ter de submeter o orçamento ao Legislativo para sua aprovação, faz com que a visão técnica se confronte com a política.

Esta divergência de interesses reside, segundo Posner e Blöndal (2012), na constatação de que os líderes políticos tendem a valorizar ações oportunas e que deem resultado em curto prazo sem atentar para sacrifícios fiscais necessários. O desafio a ser enfrentado é a elaboração de um orçamento calcado na consolidação fiscal no qual os gastos também contemplem, com moderação, a reeleição dos políticos sem provocarem desastres orçamentários no longo prazo. Thornton (2010),

corroborar que países de mercados emergentes tem lançado mão da disciplina fiscal para tornarem-se menos suscetíveis a choques adversos por considerarem que regras fiscais funcionam como uma resposta a riscos previsíveis.

O planejamento orçamentário dos entes que apresentam bom padrão fiscal não reflete maior compromisso com o oferecimento das garantias internacionais, e nem mesmo nacionais, dos direitos econômicos e sociais devido ao baixo grau de conhecimento dos técnicos da área pública e ainda há de se considerar o "gargalo" que o baixo conhecimento de noções orçamentárias pela maioria da sociedade civil representa (Blyberg, 2009). Para Cárdenas e De La Cruz (2017), a distribuição discricionária dos recursos orçamentários pode até ser eficiente, mas será injusta se não supervisionada devido ao viés pessoal que exige que os incumbidos de planejar o orçamento sejam treinados para alcançar a equidade social através de uma política de redução de custos baseadas em informações confiáveis.

A concentração de recursos em poucas áreas ou mesmo programas de governo é uma das principais responsáveis pela ineficiência dos resultados de um bom governo (Robles, Navarro & Stevens, 2013).

O destaque de Palaniswamy e Krishnan (2012), é para o fato da centralização da prestação de serviços pelo Estado levar à falha de acesso entre diferentes grupos étnicos e sociais influenciando no desenvolvimento desigual de regiões geográficas.

Nos dizeres de Ticu (2011), políticas públicas são atividades institucionalizadas, desenvolvidas no espaço público no intuito de atingir através da alocação de recursos, materiais ou não, o bem comum de uma sociedade ou de uma comunidade, o que implica, seguramente, na classificação do governo como eficiente.

Andrews (2010), explana as diversas percepções de bons governos no âmbito da gestão financeira pública de países distintos como forma de rechaçar a adoção de Indicadores de Governança Mundial (WGI) que atribuem uma medida de eficácia do governo de forma isomórfica. Os pontos-chave de enfoque no domínio do desenvolvimento e o amplo diálogo sobre boa governança estão na capacidade da gestão financeira pública demonstrar claramente o grau de ofertas de serviços, seu gerenciamento de forma transparente e a garantia da estabilidade.

2.2 O BEM-ESTAR, O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A GESTÃO FISCAL

Se a administração pública tem o bem-estar do cidadão como finalidade basilar está aí o ponto de convergência dela com a política social que é baseada em direitos na sua amplitude universal, na sua forma mais radical, aplicável a todos, independentemente do status de cidadania. Koehler (2017), vai mais além ao categorizar que para ser transformadora, a política social também precisa combater as causas das desigualdades e injustiças sociais. Ele ilustra com a abordagem sobre a experiência dos países do sul e sudeste asiático (Índia, Myanmar, Nepal, Paquistão e Tailândia) que criaram rubricas orçamentárias específicas para cumprirem o propósito de incrementar a justiça, econômica, social e política”.

A busca da integralidade do conceito de bem-estar encontramos na visão de Struminski e Rahier (2017), sobre as dimensões da pobreza. Admitindo que a posse de renda é condição importante para o alcance de direitos sociais, eles traçam um paralelismo entre pobreza e bem-estar para construir o conceito de pobreza multidimensional que se contrapõe ao olhar da renda como única direcionadora da

pobreza baseada na quantidade de aquisição de bens, alargando o conceito para além do aspecto orçamentário

Barreto e Mendonça (2010), reconhecem a importância da transferência de renda para custear políticas sociais locais. Quando o Ente local recebe transferência de recursos para áreas que venham a suprir vulnerabilidades dos mais pobres espera-se que o aumento dos recursos leva ao incremento da qualidade de vida dos mesmos.

Klering, Kruehl e Stranz (2012), ratificam que os municípios que qualificam melhor suas gestões são mais capazes de atenderem à aspiração dos cidadãos em viverem melhor e mais felizes. Com clarividência calcada em seus estudos acerca da gestão dos municípios brasileiros através de índices, eles contradizem o paradigma econômico afirmando que os pequenos municípios podem alcançar êxito fiscal, combinado com níveis satisfatórios de investimentos que contemplam as áreas de educação e saúde.

Mendonça e Holanda (2016), também veem a Administração Municipal dotada de condições de cumprir sua atribuição de fomentar o desenvolvimento local. Por alcançar uma relação próxima com o administrado consegue exercer extrema influência na solução de problemas urbanos, criando maiores possibilidades de acertos nas políticas públicas. Destacam também que o município é um importante instrumento para a concretização das potencialidades humanas e do desenvolvimento social em harmonia com o crescimento econômico.

No Brasil, o municipalismo apregoa que são os governos municipais que devem dar conta dos investimentos em políticas sociais. Mas esbarra na situação deficiente da arrecadação própria, a qual nos garante Santos (2009), ser a fonte mais segura para sustentar, ao longo do tempo, o gasto público, em particular aqueles relativos a projetos de interesse apenas local.

Esta autonomia político-administrativa e o fortalecimento financeiro dos municípios brasileiros advindos da redistribuição dos tributos são criticados. Ao alçarem os governos municipais à condição de agentes do desenvolvimento local, na prática o que se percebe é uma possibilidade maior para os municípios com maior poder econômico e menor para aqueles muito dependentes das receitas de transferências intergovernamentais. Isso limita sua capacidade de financiar projetos de alcance local (Santos, 2009). Com isso há discrepantes diferenças de nível de desenvolvimento social entre as regiões formadas por municípios de melhor autonomia fiscal.

A avaliação da forma e de quais setores tem sido beneficiados pelas políticas públicas que levaram ao avanço das políticas sociais e programas recentes no Brasil nas últimas décadas é defendido por (Vicente, 2013). Sua visão é de que tais políticas ainda não conseguem transpor a histórica concentração de renda por afetarem muito lentamente e em períodos esparsos as condições socioeconômicas da população e, com isso, acabam refletindo numa parca redução da desigualdade social.

Para reduzir a pobreza deve haver o delineamento claro de uma política socioeconômica em sintonia com a política tributária. Assim, as modificações no ambiente macroeconômico proporcionarão meios para os pobres superarem a linha de pobreza. Salama (2011), classifica essas despesas como um investimento para o futuro e confere a elas o poder de não só proporcionar a distribuição de renda para os pobres mas, também de melhorar seus padrões de vida.

A clareza desta política desenvolvimentista deve levar ao ajuste da sintonia entre o crescimento econômico e a equidade social sem que o equilíbrio econômico receba mais importância que o bem-estar e a estabilidade sociais. Para tanto, seguem

Robles et al. (2013), deve-se assumir o desafio de acrescentar a esse processo uma conotação social e humana.

Os estudos de Barreto e Mendonça (2010), sobre os efeitos da responsabilidade fiscal nos indicadores sociais brasileiros atribuem à organização das contas públicas a faculdade de transformar para melhor a vida da população, baseando-se nas evidências de que a redução do endividamento tende a reduzir a pobreza, pois, o endividamento dos estados está diretamente relacionado com seus níveis de pobreza.

Não se vislumbra desenvolvimento, seja econômico ou social, sem uma gestão orçamentária comprometida desde a sua previsão e durante sua execução com o equilíbrio fiscal. Desse patamar é possível delinear claramente e mensurar com segurança as dotações orçamentárias que aportarão as políticas prioritárias de governo, aquelas que fomentarão a economia criando condições para o acesso ao bem-estar, ou por si só, já reduzem a desigualdade social.

Capítulo 3

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 QUANTO ÀS FONTES DE PESQUISA

Os dados referentes à gestão fiscal e às despesas nas áreas sociais dos municípios foram obtidos juntos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na plataforma Cidades – Controle informatizado de dados do Espírito Santo, que é alimentada pelos gestores municipais com as informações fiscais e econômicas resultantes de sua execução orçamentária.

No site www.atlasbrasil.org.br plataforma que abriga o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, frutos da parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e a Fundação João Pinheiro- FJP, foram obtidos os respectivos IDH-M-M dos municípios capixabas.

O Índice de Gini da renda domiciliar *per capita*, indicador construído através das informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010, foi obtido no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE¹.

No site da Assembleia Legislativa do Espírito Santo² foi obtida a legislação que dispõe sobre a definição das Microrregiões e Macrorregiões de Planejamento do Espírito Santo, a Lei 9768/11 .

¹ www.ibge.gov.br

² www.al.es.gov.br

3.2 PREMISSA E VARIÁVEIS DE ESTUDO

Admite-se como premissa neste estudo que o município que cumpre as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e que por isso ela lhe confere o título de responsável fiscalmente, gasta mais em educação, saúde, habitação, saneamento e assistência social favorecendo o desenvolvimento social.

Delimitou-se como esforço para o alcance do desenvolvimento social os investimentos em educação, saúde, habitação, saneamento e assistência social baseado na abordagem do documento da Organização das Nações Unidas "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" (ONU, 2015).

As variáveis envolvidas neste estudo foram classificadas de acordo com sua natureza. No grupo de julgamento das contas anuais de governo dos municípios estão os dados referentes à conclusão do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas acerca das prestações de contas anuais do Poder Executivo, o qual admite três possibilidades distintas:

- pela aprovação das contas, nos casos em que há demonstrativos contábeis exatos, claros e objetivos, execução orçamentária compatível com os planos e programas de trabalho, e lisura na distribuição de créditos orçamentários e na aplicação de dispositivos legais e constitucionais.
- pela aprovação das contas com ressalva, sempre que for detectada irregularidades formais sem danos ao erário.
- pela rejeição das contas, nos casos de grave descumprimento de regramento constitucional, legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

Considerando que a responsabilidade fiscal, por imposição legal, faz parte do escopo da análise das mesmas, a aprovação de uma conta ou a sua rejeição por motivos não fiscais, significa o reconhecimento da responsabilidade fiscal.

Este grupo será composto da variável responsabilidade fiscal que admite dois valores (*dummy*), de acordo com a situação fiscal do município: (0) Irresponsável fiscal - aquele gestor que tenha tido suas contas rejeitadas por ausência da responsabilidade fiscal e (1) Responsável fiscal - aquele gestor cuja conta foi aprovada ou que tenha sido rejeitada por motivo diferente da ausência de responsabilidade fiscal.

O grupo dos dados orçamentários apresentará os valores da execução orçamentária de cada município nas seguintes áreas, tidas como variáveis:

1. Educação: despesa com ensino fundamental, médio, profissional, superior, educação infantil, de jovens e adultos, especial e básica.
2. Saúde: despesas com a atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, suporte profilático e terapêutico, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, alimentação e nutrição.
3. Habitação: habitação rural e habitação Urbana.
4. Saneamento: saneamento básico rural e urbano.
5. Assistência Social: assistência ao idoso, ao portador de deficiência, à criança e ao adolescente e assistência comunitária.

O grupo dos dados socioeconômicos foi composto por:

1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M: Resultante da adaptação da metodologia do IDH-M Global às condições de núcleos sociais menores,

os municípios, de forma a garantir a mesma fonte de dados e comparabilidade entre todos eles, a partir das informações dos 3 últimos Censos Demográficos do IBGE – 1991, 2000 e 2010 e conforme a malha municipal existente em 2010. Seus três componentes são entendidos como dimensões importantes do desenvolvimento humano, IDH-M Longevidade, IDH-M Educação e IDH-M Renda ampliando o conceito de desenvolvimento centrado nas pessoas, contrapondo-se à visão de que desenvolvimento se limita ao crescimento econômico:

1.1 Vida longa e saudável: Utiliza a expectativa de vida ao nascer, apurada através dos dados censitários do IBGE, para mostrar a média de anos que um munícipe viveria a partir do nascimento, se forem mantidos os mesmos padrões de mortalidade.

1.2 Acesso a conhecimento: Toma como referência tanto a escolaridade da população adulta quanto o fluxo escolar da população jovem atribuindo peso 1 para as situações em que os adultos acima dos 18 anos possuam o ensino fundamental completo, e 2, aos casos em que a média aritmética do percentual de pessoas de idade inferior que possuam escolaridade mínima esperada para as respectivas faixas etárias. Da conjugação dessas duas médias geométrica obtém-se o IDH-M Educação.

1.3 Padrão de vida: Expresso pela renda média dos munícipes obtida pelo somatório das rendas de cada indivíduo e dividida pela quantidade de moradores na cidade. Também chamado de renda municipal per capita.

2 Índice de Gini: Demonstra, através da tabulação entre zero e um, o quanto há de concentração da renda de uma parcela da população e ainda a variação entre o rendimento dos mais pobres e dos mais ricos. Atribui ao valor zero a condição de todos possuírem a mesma renda e ao valor um a extrema concentração, ou seja,

a riqueza retida em apenas uma pessoa. Ele confronta os 20% mais pobres com os 20% mais ricos.

3 PIB Per capita: O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais, aqueles que são disponibilizados para o consumidor, produzidos por um país, estado ou cidade. É um indicador do volume e do fluxo desses bens e serviços finais expressos a partir do preço em que chegam ao consumidor. O PIB per capita é obtido pela divisão do seu valor pelo número de habitantes para conhecer o quanto cada indivíduo da região receberia caso a repartição ocorresse em parcelas iguais.

O grupo das microrregiões é formado pela divisão dos municípios capixabas em microrregiões de planejamento no Estado do Espírito Santo, definidas pela Lei 9.768/2011, que norteia a elaboração das ações governamentais, em especial das leis orçamentárias estaduais e apresenta a seguinte divisão:

Microrregiões de Planejamento	Municípios
Metropolitana	Cariacica, Serra, Viana, Vitória, Vila Velha, Fundão e Guarapari.
Central Serrana	Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Santa Tereza.
Sudoeste Serrana	Afonso Claudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante.
Litoral Sul	Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Piúma, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Marataízes e Presidente Kennedy.
Central Sul	Cachoeiro do Itapemirim, Vargem Alta, Castelo, Atílio Vivacqua, Mimoso do Sul, Muqui, Apiacá e Jerônimo Monteiro.
Caparaó	Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Muniz Freire, Irupi, São José do Calçado, Alegre, Bom Jesus do Norte, Iúna e Ibatiba.
Rio Doce	Aracruz, Ibiraçu, João Neiva, Linhares, Rio Bananal e Sooretama.
Centro-Oeste	Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Pancas, Governador Lindemberg, Marilândia, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério e São Roque do Canaã.
Nordeste	Conceição da Barra, Pedro Canário, São Mateus, Montanha, Mucurici, Pinheiros, Ponto Belo, Jaguaré e Boa Esperança.
Noroeste	Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Vila Pavão, Águia Branca e Nova Venécia

Quadro 1: Microrregiões de planejamento do Estado do Espírito Santo
Fonte: Lei 9.768/2011.

O Quadro 2 resume as variáveis utilizadas neste trabalho:

VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	MODO DE EXPRESSÃO
Responsabilidade Fiscal	Condição atribuída à conta do Poder Executivo Municipal, expressa em Decisão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com base no escopo da análise das mesmas.	Responsável Fiscal: Aquela gestão municipal cuja conta foi aprovada ou a sua rejeição não ocorreu por descumprimentos de determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal; Irresponsável fiscal: A rejeição de uma conta se deu pelo descumprimento de uma determinação da Lei de Responsabilidade fiscal.
Educação	Despesa total empenhada em cada exercício financeiro com ensino fundamental, médio, profissional, superior, educação infantil, de jovens e adultos, especial e básica.	Em reais e obtida pela divisão do total da despesa empenhada pelo PIB Total do município em cada exercício.
Saúde	Despesa total empenhada em cada exercício financeiro com a atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, suporte profilático e terapêutico, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, alimentação e nutrição.	Em reais e obtida pela divisão do total da despesa empenhada pelo PIB Total do município em cada exercício.
Habitação	Despesa total empenhada em cada exercício financeiro com habitação rural e urbana	Em reais e obtida pela divisão do total da despesa empenhada pelo PIB Total do município em cada exercício.
Saneamento	Despesa total empenhada em cada exercício financeiro com saneamento básico rural e urbano	Em reais e obtida pela divisão do total da despesa empenhada pelo PIB Total do município em cada exercício.
Assistência Social	Despesa total empenhada em cada exercício financeiro com assistência ao idoso, ao portador de deficiência, à criança e ao adolescente e assistência comunitária.	Em reais e obtida pela divisão do total da despesa empenhada pelo PIB Total do município em cada exercício.
Gini	Mede o grau de concentração de renda de um grupo e a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos	Varia de 0 a 1. O valor 0 representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor 1 representa que uma só pessoa detém toda a riqueza.
IDH-M	Índice resultante da adaptação da metodologia do IDH-M Global às condições de núcleos sociais menores, os municípios, de forma a garantir a mesma fonte de dados e comparabilidade entre todos eles, a partir das informações dos 3 últimos Censos Demográficos do IBGE – 1991, 2000 e 2010 e conforme a malha municipal existente em 2010. Seus três componentes são entendidos como dimensões importantes do desenvolvimento humano, IDH-M Longevidade, IDH-M Educação e IDH-M Renda ampliando o conceito de	varia de 0 a 1. O valor zero expressa o menor nível de desenvolvimento humano e o valor 1, o maior.

	desenvolvimento centrado nas pessoas, contrapondo-se à visão de que desenvolvimento se limita ao crescimento econômico.	
PIB Per capita	É a soma de todos os bens e serviços finais, aqueles que são disponibilizados para o consumidor, produzidos por um país, estado ou cidade. É um indicador do volume e do fluxo desses bens e serviços finais expressos a partir do preço em que chegam ao consumidor. O PIB per capita é obtido pela divisão do seu valor pelo número de habitantes para conhecer o quanto cada indivíduo da região receberia caso a repartição ocorresse em parcelas iguais.	Em reais
Microrregiões	Divisão dos municípios capixabas em microrregiões de planejamento no Estado do Espírito Santo, definidas pela Lei 9.768/2011, que norteia a elaboração das ações governamentais, em especial das leis orçamentárias estaduais	Em dez microrregiões.

Quadro 2: Variáveis explicativas deste estudo

Fonte: Elaborado pelo autor.

3.3 PROCEDIMENTOS ECONOMETRICOS

Por se tratar de uma análise estatística inferencial através de uma regressão linear com múltiplas variáveis, lançou-se mão do software Stata 15 para a obtenção do resultados.

Foi aplicada aos valores monetários dos gastos com educação, saúde, habitação, saneamento, assistência social e o PIB per capita, a deflação pelo Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, disponível no site do Banco Central do Brasil, com o objetivo de corrigir as flutuações monetárias entre janeiro de 2009 e fevereiro de 2019.

A amostra também recebeu o tratamento de redução das discrepâncias entre seus valores, considerando que os gastos nas áreas sociais e o PIB per capita estão demonstrados em milhões enquanto o Gini e o IDH-M variam entre 0 e 1. Assim, foram divididos os valores dos gastos em educação, saúde, habitação, saneamento e assistência social pelo valor do PIB total de cada cidade nos respectivos exercício

Inicialmente foi verificada a existência de *outliers*, dados que destoam dos demais na amostra podendo interferir negativamente nos resultados estatísticos. Após identificados em todas as variáveis de gastos, Gini e PIB per capita foi utilizada a técnica de *winsorização* com 1% de corte em cada cauda para a minimização dos seus efeitos. Esta técnica consiste em substituir os *outliers* pelos valores de cada extremo.

A análise estatística dos dados iniciou-se pelo aspecto descritivo da amostra com o intuito de fazer o maior número possível de inferências sobre a mesma. As características da população de municípios capixabas atribuídas como variáveis foram analisadas a partir de 546 observações e resumidas quanto à posição pela média, os valores mínimo e máximo e os percentis e à dispersão pelo coeficiente de variação com relação à média

Calculou-se a correlação ou seja, a força da relação entre as variáveis para avaliar se pode haver colinearidade entre as variáveis independentes.

O trabalho utilizou o modelo de regressão linear múltipla com dados em painel, como especificado abaixo.

$$gasto_{it} = \beta_0 + \beta_1 resp_{fisc_{it}} + \beta_2 gini_{it} + \beta_3 idh_{it} + \beta_4 pib_{it} + \sum_{k=5}^{13} \beta_k região_{kit} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Em que:

Gasto_{it} = a variável dependente do município *i* no período *t* (*i* = 1, ..., 78; *t* = 2009, ..., 2015);

β_0 = Termo de intercepto;

β_1 a β_k = os parâmetros a serem estimados;

resp_{fisc}, gini, idh e pib são as variáveis explicativas;

k = número de testes realizados de acordo com o tipo de gasto adotado como variável dependente;

região = são as microrregiões de planejamento do Estado do Espírito Santo;

ε_{it} representa o termo de erro.

Também se buscou testar a influência da responsabilidade fiscal nos investimentos nessas áreas sociais em cada microrregião de planejamento do Estado do Espírito Santo e estabelecer comparação com os da Região Metropolitana.

O modelo foi rodado 5 vezes, uma para cada tipo de gasto (educação, saúde, habitação, saneamento e desenvolvimento social).

Quando os dados estão organizados como um painel, é comum se utilizar estimador de efeito fixo, efeito aleatório e se escolher o melhor estimador a partir do teste de Hausman. No entanto, no presente trabalho, alguns controles como IDH-M, Gini e as *dummies* de região são fixas no tempo, o que não permitiu que a estimação dos coeficientes dessas variáveis fosse executada via estimador de efeito fixo. Dessa maneira, optou-se por estimar os dados em MQO – Mínimos Quadrados Ordinários, controlando pelas variáveis fixas no tempo e colocando como controle o ano em questão.

Capítulo 4

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

A Tabela 1 apresenta as características da amostra coletada.

TABELA 1: ESTATÍSTICA DESCRITIVA COM MÉDIA, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO, VALORES MÁXIMOS, QUARTIS E MÍNIMOS DAS VARIÁVEIS ANALISADAS

variable	N	mean	cv	Min	p25	p50	p75	max
resp_fisc	546	0.7655678	0.553879	0	1	1	1	1
gasto_educ_w	546	0.0667969	0.4840612	0	0.045989	0.066623	0.0877	0.144579
gasto_saud~w	546	0.0483783	0.5212218	0	0.03213	0.046527	0.064676	0.111551
gasto_hab_w	546	0.0003902	2.766403	0	0	0	0.000186	0.006515
gasto_san_w	546	0.0041046	1.377799	0	8.2E-07	0.001342	0.006311	0.024679
gasto_asoc_w	546	0.010671	0.7479835	0	0.005263	0.009377	0.014537	0.043117
idh_w	546	0.6921923	0.0547372	0.622	0.666	0.6835	0.718	0.845
gini_w	546	0.5051372	0.0776397	0.3896	0.4865	0.5017	0.5262	0.6124
pib_w	546	33114.16	1.843798	10161.97	14750.75	19528.61	24735.4	483478.7
Metr	546	0.0897436	3.187706	0	0	0	0	1
Cserr	546	0.0641026	3.824499	0	0	0	0	1
SudSerr	546	0.0897436	3.187706	0	0	0	0	1
LitSul	546	0.1025641	2.960752	0	0	0	0	1
CentSul	546	0.1025641	2.960752	0	0	0	0	1
Cap	546	0.1410256	2.47024	0	0	0	0	1
Riodoce	546	0.0769231	3.467278	0	0	0	0	1
Coeste	546	0.1282051	2.610072	0	0	0	0	1
Nord	546	0.1153846	2.771414	0	0	0	0	1
Noro	546	0.0897436	3.187706	0	0	0	0	1

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados gerados no Stata.

Detectou-se que 76,5% das contas dos municípios capixabas analisadas tiveram sua responsabilidade fiscal reconhecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no período de 2009 a 2015.

A maior média de gasto dos municípios nas áreas sociais estudadas foi com educação, em segundo lugar, com a saúde, seguindo assistência, saneamento e habitação.

Entre as regiões de planejamento, o investimento maior nestas áreas sociais foi na Caparaó, seguida da Centro-oeste, Nordeste, Litoral Sul, Central Sul, Noroeste, Sudoeste Serrana, Metropolitana, Rio doce e quem gastou menos foi a Central Serrana.

O coeficiente de Variação da responsabilidade fiscal apresentou uma dispersão de 55,39% em relação à média, demonstrando a significância do grau de precisão deste trabalho.

O coeficiente de variação dos gastos nas áreas sociais variou entre 74,80% e 484,06% demonstrando que eles foram heterogêneos entre os municípios. Já os índices de Gini e IDH-M apresentaram que foram homogêneos nas cidades capixabas, uma vez que seus respectivos coeficiente de variação são baixos.

4.2 CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS

A Tabela 2 mostra o resultado da análise estatística da correlação entre as variáveis.

TABELA 2: MATRIZ DE CORRELAÇÕES

	resp f~c	gas~uc w	gast~e w	gast~b w	gast~n w	gas~oc w	idh w
resp fisc	1.0000						
gasto educ w	0.0626	1.0000					
gasto saud~w	0.0774	0.7949*	1.0000				
gasto hab w	0.1040*	-0.0071	-0.0141	1.0000			
gasto san w	-0.0077	0.0388	0.0246	0.0312	1.0000		
gasto asoc w	0.063	0.7107*	0.7500*	-0.0241	-0.0182	1.0000	
idh w	0.0525	-0.4645*	-0.4227*	0.0978*	0.1054*	-0.4131*	1.0000
gini w	-0.0596	0.0023	-0.1206*	0.0918*	-0.0271	-0.0161	0.2880*

pib w	0.0732	-0.4193*	-0.4035*	0.1235*	-0.0904*	-0.3019*	0.0659
gini w	pib w						
gini w	1						
pib w	-0.0417	1					

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados gerados no Stata.

O grau de confiança atribuído à análise de correlação foi o de 95%. Encontrou-se que a responsabilidade fiscal está associada positivamente, ou seja, variando de forma diretamente proporcional, com os investimentos em educação, saúde, habitação e assistência social e negativamente, aquela que variou em proporções inversas, com os gastos em saneamento e o Gini. Porém, somente com os gastos em habitação é que encontramos o grau de confiança de 95%, pois nos outros gastos a relação com a responsabilidade fiscal se deu em grau de confiança menor.

A relação entre a responsabilidade fiscal e o Gini foi negativa e num nível desprezível estatisticamente. Entretanto, a força da correlação entre esta variável e as outras estudadas, apesar de positiva, também foi desprezível estatisticamente.

Os gastos com educação só apresentaram significância estatística de 95% com saúde, assistência social, IDH-M e PIB per capita e relação negativa apenas com a habitação, IDH-M e o PIB Per capita, intensidade muito forte com a saúde e assistência social, fraca IDH-M e PIB per capita e desprezível com as outras áreas.

Os gastos com saúde só não apresentaram significância estatística de 95% com a responsabilidade fiscal, habitação e saneamento, tendo sido negativa com habitação, IDH-M, Gini e PIB per capita. A saúde apresentou forte relação com a educação e assistência social, fraca com o IDH-M e o PIB per capita e desprezível com as demais variáveis.

Os gastos com habitação apresentaram significância de 95% somente com a responsabilidade fiscal, IDH-M, Gini e o PIB per capita, sendo negativa com educação, saúde e assistência social e de fraca intensidade com todas as variáveis.

Os gastos com saneamento foram negativos com a responsabilidade fiscal, assistência social, Gini e o PIB per capita e só foram significantes com o IDH-M e o PIB, de intensidade desprezível com as mesmas.

Os gastos com assistência social só foram significativos com a educação, saúde, IDH-M e PIB per capita e positiva com responsabilidade fiscal, educação e saúde, apresentando forte relação com educação e saúde, fraca com IDH-M e PIB per capita, e desprezível com as demais.

Os resultados do IDH-M apresentaram insignificância estatística com a responsabilidade fiscal e o PIB per capita, negativa somente com a educação, saúde e assistência social, de intensidade fraca com a educação, saúde e assistência e desprezível com as demais.

O Gini apresentou significância com a saúde, habitação e IDH-M, relação negativa com a responsabilidade fiscal, saúde, saneamento e assistência social e com todas as relações foi de fraca intensidade,

O PIB per capita só não apresentou significância de 95% com a responsabilidade fiscal e o IDH-M, tendo sido negativa com educação, saúde saneamento e assistência social, e de intensidade fraca com educação, saúde e assistência social e desprezível com todas as variáveis.

4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA REGRESSÃO

A Tabela 3 apresenta, de modo sintético, as cinco diferentes estimativas para o modelo descrito pela equação:

$$gasto_{it} = \beta_0 + \beta_1 resp_{fisc_{it}} + \beta_2 gini_{it} + \beta_3 idh_{it} + \beta_4 pib_{it} + \sum_{k=5}^{13} \beta_k região_{kit} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Em que:

Gasto_{it} = a variável dependente do município *i* no período *t* (*i* = 1, ..., 78; *t* = 2009, ..., 2015);

β_0 = Termo de intercepto;

β_1 a β_k = os parâmetros a serem estimados;

resp_{fisc}, gini, idh e pib são as variáveis explicativas;

k = número de testes realizados de acordo com o tipo de gasto adotado como variável dependente;

região = são as microrregiões de planejamento do Estado do Espírito santo;

ε_{it} representa o termo de erro.

TABELA 3: RESULTADO DA REGRESSÃO DO MODELO COM TODAS AS VARIÁVEIS DE CONTROLE E *DUMMY* RESPONSABILIDADE FISCAL

Variáveis Independentes	Variáveis Dependentes				
	gasto_educ	gasto_saude	gasto_hab	gasto_san	gasto_asoc
resp fisc	.00643504** 2.33	.00533046** 2.4	.00025675*** 2.75	-0.00042896 -0.68	.00180771** 2.57
idh w	-.30948531*** -9.29	-.15746419*** -5.7	0.00219098 1.64	.01797871** 2.01	-.06608347*** -7.91
gini w	.08592438*** 3.48	-0.01349539 -0.72	.00258672* 1.79	-.01141851* -1.69	.01578469** 2.23
pib w	-1.614e-07***	-1.232e-07***	2.909e-09**	-6.458e-09***	-2.598e-08***

	-8.67	-8.56	2.04	-2.86	-7.38
Cserr	0.00317175 0.69	0.01725802*** 3.96	-0.00002437 -0.18	0.00204528 1.13	0.00200002** 2.11
Sudserr	0.02050392*** 5.44	0.02584991*** 8.59	0.00010134 0.68	-0.00085029 -0.57	0.00409615*** 4.11
Litsul	0.00379044 0.79	0.01161728*** 3.17	-0.00007888 -0.52	0.0001026 0.07	0.00127677 1.22
Centsul	0.0201205*** 5.36	0.02384112*** 6.75	0.00017345 0.98	0.00015361 0.1	0.00558703*** 5.32
Cap	0.02142358*** 5.36	0.03005756*** 8.26	0.00002758 0.21	0.00063083 0.36	0.0055118*** 5.3
Riodoce	0.00588926 1.63	0.01196136*** 4.12	0.00009704 0.45	0.00450218*** 3.57	0.00168658** 2
Coeste	0.00926348** 2.55	0.01954599*** 6.48	0.0004391** 2.28	0.00317534** 2.06	0.00367568*** 3.63
Nord	0.01953477*** 4.31	0.01963844*** 5.34	-0.00002001 -0.13	0.00147042 0.87	0.00753349*** 5.14
Noro	0.02453558*** 6	0.1852872*** 5.48	0.00066032*** 2.59	0.00052388 0.31	0.00311808*** 3.02
Constant	0.23972925***	0.1553772***	0.00265548***	-0.00236244	0.04565052***
Observações	546	546	546	546	546
R2	0.5087	0.4569	0.1216	0.1024	0.3636
Controle por ano	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados gerados no Stata.

Onde os diferentes gastos foram levados em conta em cada coluna. Abaixo dos coeficientes são reportadas as respectivas estatísticas de teste. Coeficientes marcados com um asterisco (*) são estatisticamente significativos com 10% de significância, coeficientes marcados com dois asteriscos (**) são estatisticamente significativos com 5% de significância e coeficientes marcados com três asteriscos (***) são estatisticamente significativos com 1% de significância.

Ao rodar o modelo de regressão tomando os gastos com educação como variável dependente pode se verificar que o coeficiente da *dummy* de *resp_fisc* foi estatisticamente significativo com estimativa de significância no nível de 5% e com sinal positivo, o que permite dizer que os municípios que são fiscalmente responsáveis gastaram mais em educação quando comparados aos municípios que não o são.

Pode-se notar também que os controles IDH-M e PIB per capita também foram significativos em 1% e com coeficientes negativos, mostrando que, tanto os municípios com maior índice de desenvolvimento quanto os “mais ricos”, investiram proporcionalmente menos do seu PIB em educação.

O comportamento do coeficiente de Gini frente à educação, com estimativa de significância no nível de 1% e coeficiente positivo, indica que municípios mais desiguais gastaram mais com educação.

As *dummies* de microrregião Central Serrana, Litoral Sul e Rio Doce não se mostraram estatisticamente significativas, apesar de todas apresentarem com coeficientes positivos, o que indica que em todas as microrregiões gastou-se mais em educação do que na região metropolitana.

Ao rodar o modelo de regressão tomando os gastos com saúde como variável dependente apurou-se que o coeficiente da *dummy* de *resp_fisc* foi estatisticamente significativo com estimativa de significância no nível de 5% e com sinal positivo, o que permite dizer que os municípios que são fiscalmente responsáveis gastaram mais em saúde quando comparados aos municípios que não o são .

Pode-se notar também que os controles IDH-M e PIB per capita também foram significativos, embora o Gini com nível de significância de 5%, com coeficientes negativos, mostrando que os municípios com maior índice de desenvolvimento, bem como municípios “mais ricos”, gastaram menos com saúde.

As *dummies* de microrregião se mostraram estatisticamente significativas em 1% e com coeficientes positivos, o que indica que em todas as microrregiões gastou-se mais com saúde do que na região metropolitana.

Os resultados obtidos no teste com o modelo de regressão tomando os gastos com habitação como variável dependente mostraram que o coeficiente da *dummy* de *resp_fisc* foi estatisticamente significativo com estimativa de significância no nível de 1% e com sinal positivo, o que permite dizer que os municípios que são fiscalmente responsáveis gastaram mais em habitação quando comparados aos municípios que não são fiscalmente responsáveis.

O IDH-M não apresentou significância estatística, embora com coeficiente positivo, não nos permitindo afirmar que os municípios com maior índice de desenvolvimento investem mais em habitação.

Pode-se notar também que os controles Gini e o PIB também foram significativos, o primeiro em 10% e o segundo em 1%, com coeficientes positivos, mostrando que, tanto os municípios mais desiguais quanto os “mais ricos”, gastaram mais com habitação.

Apenas as *dummies* das microrregião Centro Oeste e Noroeste se mostraram estatisticamente significativas com 5% e 1%, respectivamente, e coeficientes positivos, afirmando que nelas tenha havido gasto maior desta despesa que a região metropolitana. Nada podemos afirmar quanto à esta despesa nas outras microrregiões dada a insignificância estatística.

Já, ao rodar o modelo de regressão tomando os gastos em saneamento como variável dependente constatou-se que o coeficiente da *dummy* de *resp_fisc* além de ter apresentado sinal negativo, não foi estatisticamente significativo, o que não permite dizer que os municípios que são fiscalmente responsáveis gastaram menos em habitação quando comparados aos municípios que não são fiscalmente responsáveis.

Quanto ao controle Gini detectou-se uma relação negativa, significativa em 10%, evidenciando que os municípios mais desiguais gastaram menos com saneamento.

O IDH-M também foi significativo em 5% e com coeficientes positivos, mostrando que em média municípios com maior índice de desenvolvimento gastaram mais com saneamento. O PIB per capita também apresentou significância em nível de 1% e coeficiente negativo mostrando que os municípios “mais ricos” gastaram menos com saneamento.

Quanto à relação dos gastos das microrregiões com as da Região Metropolitana, só há confiança em afirmar, dada a significância dos testes em respectivos níveis de 1% e 5%, que os investimentos em saneamento foram maiores nas microrregiões do Rio Doce e Centro Oeste. Nada podemos afirmar quanto à esta despesa nas outras microrregiões, dada a insignificância estatística.

Ao rodar o modelo de regressão tomando os gastos com assistência social como variável dependente pode se verificar que o coeficiente da *dummy* de *resp_fisc* apresentou estimativa de significância no nível de 5% e com sinal positivo, o que permite dizer que os municípios que são fiscalmente responsáveis, gastaram mais em assistência social quando comparados aos municípios que não são fiscalmente responsáveis.

Pode-se notar também que os controles IDH -M e PIB per capita também foram significativos em 1% e com coeficientes negativos, mostrando que os municípios com maior índice de desenvolvimento e os “mais ricos” gastaram menos em assistência social. Já os municípios mais desiguais, como mostra o coeficiente positivo do GINI, com significância de 5% gastaram mais com assistência social.

A *dummy* da microrregião Litoral Sul não apresentou relação com a região Metropolitana enquanto as das outras se mostraram estatisticamente significativas em 1% e 5% todas com coeficientes positivos, o que indica que em todas elas gastou-se mais em assistência social do que na região metropolitana.

Estes resultados confirmam a opinião de Barreto e Mendonça (2010), quanto à maior capacidade dos municípios com finanças organizadas executar ações planejadas que provocam mudanças positivas nos investimentos, níveis de renda e padrão de vida.

Dada a peculiaridade deste trabalho de se basear em dados de execução orçamentária para testar a relação entre a responsabilidade fiscal e o desenvolvimento social, não se encontrou similaridade com outros que permitisse estabelecer comparabilidade dos resultados, haja vista que os demais estudos limitaram-se a relacionar os aspectos fiscais, econômico financeiros com índices que trazem em sua composição variáveis fiscais.

Outras pesquisas também buscaram explorar os meandros que envolvem os aspectos fiscal e social no setor público. Tornaram-se expressivas aquelas que relacionaram os indicadores de balanço patrimonial, limites de despesa com pessoal e da dívida corrente líquida, o comportamento das disponibilidades a partir das análises horizontal e vertical para explicar a boa classificação de um município pequeno no ranking da Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão da Confederação Nacional dos Municípios (Andrade, Ckagnazaroff, Coscarelli, & Sousa, 2011). A constatação das respectivas relações positivas entre a arrecadação própria com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (Castro et al., 2018) e do índice de Responsabilidade Fiscal e o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal dos municípios brasileiros (Sousa et al., 2013).

Também merecem destaque os estudos de Abreu, Gomes e Alfinito (2014), que contataram haver relação direta entre o aumento da transparência fiscal apurada através do ITCA Índice de Transparência da Organização Não Governamental Contas Abertas (CA) e o desenvolvimento social dos estados brasileiros apurado através do IFDM Índice de Desenvolvimento Municipal da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN.

Para trazer mais robustez à discussão do assunto, este trabalho se afastou da comparação de índices e estabeleceu confronto entre dados de execução orçamentária de 78 cidades nas áreas específicas atreladas ao conceito de desenvolvimento social local (educação, saúde, habitação, saneamento, assistência social) consolidado no documento da Organização das Nações Unidas "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, 2015". Também vale considerar que o fato dos dados da gestão fiscal já terem passado pelo crivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, confere grau satisfatório de credibilidade à base de dados.

Capítulo 5

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar se há relação positiva entre a responsabilidade fiscal e os gastos sociais definidos como saúde, educação, habitação, saneamento e assistência social, testando econometricamente os dados da execução orçamentária dos municípios capixabas nessas áreas no período de 2009 a 2015.

Os resultados empíricos mostraram que a responsabilidade fiscal, com 99% de confiança, está associada positivamente com os gastos em habitação, e com 95% com a educação, saúde e assistência social e sem associação com o saneamento, já que não houve significância estatísticas nos testes. A regressão linear múltipla mostrou que os municípios que são fiscalmente responsáveis gastam mais em educação, saúde, habitação e assistência social que os não fiscalmente responsáveis, invalidando essa afirmação para os gastos em saneamento, considerando o baixíssimo grau de confiança.

Ao lançar o olhar para as microrregiões que norteiam o planejamento do desenvolvimento do Estado do Espírito Santo de forma regionalizada, os resultados apresentam que em todas as microrregiões gastou-se mais nas áreas de educação, saúde, habitação e assistência social que na microrregião Metropolitana. Quanto aos gastos em saneamento, só se detectou significância estatística para afirmar que os investimentos foram maiores nas microrregiões Rio doce e Centro Oeste.

A microrregião Metropolitana tornou-se um aglomerado urbano em torno da capital com 48,0% da população estadual de 2010 e 98,3 de sua população residindo

em áreas urbanas de acordo com dados do IJSN - Instituto Jones Santos Neves, com base no Censo demográfico do IBGE. Intensa também foi a concentração do PIB estadual nesta microrregião que produzia em 2010 63,2% da riqueza capixaba, seguida da Litoral Sul respondendo com 9,4%, e da Rio Doce, com 7,9%. Essas três microrregiões aglutinavam 80,5% de todas as riquezas do Espírito Santo. Na microrregião Litoral Sul se situam municípios beneficiados pelas receitas de royalties do petróleo, se destacando Presidente Kennedy, que figurou de 2011 a 2015 como a cidade com maior renda *per capita* do Brasil.

Segundo o Perfil da Pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no CadÚnico, elaborado pelo IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves, relacionando aspectos ligados aos domicílios, educação e mercado de trabalho, em 2016, O Espírito Santo possuía 365.504 mil famílias cadastradas, das quais, a maioria, 38,1%, estava na microrregião Metropolitana na qual também havia a maior concentração de famílias com membros na primeira infância, acirrando o desafio das políticas de combate à pobreza.

O baixo nível de investimentos em áreas sociais na microrregião metropolitana, quando comparados com os níveis das outras microrregiões, pode ser uma das causas dos resultados negativos do IVS - Índice de Vulnerabilidade Social, medido a partir de indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil constituído de dezesseis indicadores nas dimensões infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho.

De acordo com o IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que se baseia nos dados do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para apurar o IVS nas regiões metropolitanas brasileiras, a microrregião Metropolitana capixaba apresentava em 2000 IVS igual a 0,432, situando-se na faixa de alta

vulnerabilidade social, evoluindo em 2010 para 0,315, passando para a faixa de média vulnerabilidade social.

Embora com situações financeiras díspares, as microrregiões ainda convivem com deficiências da telefonia móvel, internet e de logística que comprometem a integração econômica com todo o estado e o país fazendo aumentar a permanência de programas de transferência de renda.

Na amostra testada viu-se que as cidades mais ricas, aquelas com maior PIB per capita, gastaram proporcionalmente menos com educação, saúde, saneamento e assistência social e mais com habitação. Aquelas que possuem maior desenvolvimento humano, medido pelo IDH-M, se preocuparam em continuar promovendo esse desenvolvimento com maiores gastos apenas em saneamento, mas, menores em educação, saúde e assistência social.

Já sobre a relação do Gini, que mede a desigualdade social, com tais gastos, pode-se afirmar que os municípios capixabas com maior desigualdade social gastaram mais com educação, habitação e assistência social, menos com saneamento, sem podermos fazer inferências quantos aos gastos com saúde.

Baseado na Taxa Geométrica de Crescimento Anual obtida pelos valores do PIB, entre 2002 e 2010 o IBGE já classificava o Espírito Santo como um dos menores territórios da Federação, correspondendo por apenas 0,5% da área territorial do país. Em 2010, sua população representava 1,8% da brasileira e seu PIB contribuía com 2,2% para a formação do nacional.

Segundo o IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves, com base nos mesmos dados do IBGE, houve incremento do PIB *per capita* capixaba naquele período deixando de ser inferior ao do Brasil e alcançando em 2010 o patamar de 18,3. Viu-

se a diminuição da proporção de pessoas com renda abaixo da linha da pobreza de 32,8% para 10,0%, superior à média brasileira, que oscilou de 38,7% para 20,8%. O índice de Gini também apresentou redução de 0,489, contra 0,522 da média nacional, puxado pelo aumento da renda média pessoal aliado a uma melhor distribuição da renda familiar.

O que se detectou neste estudo foi que esse cenário favorável se confirmou até o ano de 2015, mas, o fato das cidades mais ricas não ter incrementado os investimentos nas áreas sociais aqui estudadas não impediu que houvesse algumas melhoras de indicadores.

O referido Instituto, com base no censo demográfico do IBGE/2010 revelou que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das séries iniciais do ensino fundamental do Espírito Santo evoluiu nas séries iniciais de 4,2, em 2005, para 5,2, em 2011, e nas finais aumentou de 3,8 para 4,2. Porém, o desempenho obtido pelo ensino médio praticamente estagnou, variando de 3,8 para 3,6.

A escolaridade média da população de 25 a 34 anos era de 9,3 anos de estudos e o estado estava em 8º lugar no ranking nacional de população com nível superior completo com apenas 8,3% de escolaridade superior, número idêntico à média brasileira da época.

No âmbito da saúde, considerando que a APS – Atenção Primária à Saúde está essencialmente inserida no âmbito municipal por ser a política de saúde responsável pelo acesso e coordenação dos fluxos dos cidadãos nas redes de atenção à saúde e ancorada no Programa de Saúde da Família, analisar sua cobertura populacional ajuda a conferir sua eficiência.

O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) com dados das Estimativas populacionais anuais de população do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apontava que o Espírito Santo, em 2015, contava com 593 equipes de PSF, que cobriam 71,51% da população capixaba, principalmente nos pequenos e médios municípios.

A taxa de mortalidade infantil de crianças com menos de um ano é preconizada como aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) na faixa de até 10 mortes para cada mil nascimentos. Os dados da Síntese de Indicadores Sociais SIS, divulgados pelo IBGE apontam que em 2015, este índice foi de 9,2 óbitos por mil nascidos vivos nos municípios capixabas.

O índice de Desenvolvimento Humano do Espírito Santo medido decenalmente pelo censo demográfico/IBGE, por sua vez, evoluiu de 0,505 em 1991 para 0,740 em 2010, uma evolução na qualidade de vida nos municípios capixabas, com destaque para a capital Vitória que, com IDH-M de 0,845, despontou como a quarta cidade e segunda capital brasileira no ranking do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2012, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Entre 2000 e 2010, observou-se uma evolução na qualidade de vida nos municípios capixabas. Em 2000, 65,4% dos municípios capixabas estavam classificados nas faixas de desenvolvimento humano muito baixo e baixo do IDH, e nenhum era considerado muito alto. Em 2010, nenhum município foi classificado nas faixas iniciais e dois municípios, Vitória e Vila Velha, atingiram a classificação de desenvolvimento humano muito alto.

Apesar desses indicadores positivos, ainda há muitas mazelas sociais nas cidades capixabas.

A responsabilidade fiscal é a segurança necessária para ampliar a descentralização dos recursos entre as diversas áreas de governo. A boa governança é aquela que, a partir da estabilidade financeira, consegue criar políticas públicas que disponibilizem para a comunidade serviços que satisfaçam suas necessidades.

Os resultados mostraram que a imposição das regras fiscais advindas da LRF não impedem os gastos públicos que promovem o bem estar e a estabilidade sociais, afinal, é a própria lei que acrescenta ao desafio de alcançar a estabilidade fiscal e econômica a adoção de um modelo desenvolvimentista de viés social e humano em sintonia com o crescimento econômico. As exigências direcionadoras dos gastos públicos presentes na Constituição Federal brasileira, aliadas às regras fiscais apenas definem os gastos prioritários mas não são ameaças de que os investimentos sociais serão sempre insuficientes.

As limitações deste trabalho consistem na restrição de cinco funções de governo ligadas ao desenvolvimento social, da amostra composta exclusivamente por municípios capixabas e a ausência de confronto dos gastos com a sua eficácia. Valioso seria ampliar o número de cidades e de áreas de atuação do governo a serem estudadas, como cultura, previdência social e trabalho, por exemplo e ainda testar se há relação entre os indicadores de desempenho das políticas públicas desenvolvidas nestas áreas com o comportamento fiscal da gestão.

REFERÊNCIAS

- Abreu, W., Gomes, R., & Alfinito, S. (2015). Transparência Fiscal Explica Desenvolvimento Social nos Estados Brasileiros? *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 10(2), 54-69. Recuperado em janeiro 15 de 2019, de <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/article/view/2552>.
- Afonso, J. R. R., Castro, K. P., Hecksher, M., Cialdini, A. S., & Santos, F. M. (2017). Indicadores de gestão fiscal e de qualidade do gasto nos municípios brasileiros: Impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal nas prefeituras [Working Paper n. WP17JR1PO]. *Lincoln Institute of Land Policy*, Cambridge, MA. Recuperado em 10 de agosto, 2018, de https://www.researchgate.net/profile/Jose_Roberto_Afonso/publication/317083142_Indicadores_de_Gestao_Fiscal_e_de_Qualidade_do_Gasto_nos_Municipios_Brasileiros_Impactos_da_Lei_de_Responsabilidade_Fiscal_nas_Prefeituras/links/59248b9f458515e3d420272e/Indicadores-de-Gestao-Fiscal-e-de-Qualidade-do-Gasto-nos-Municipios-Brasileiros-Impactos-da-Lei-de-Responsabilidade-Fiscal-nas-Prefeituras.pdf.
- Alesina, A., & Perotti, R. (1996). Fiscal discipline and the budget process. *American Economic Review*, 86(2), 401-407.
- Andrade, C. R., Ckagnazaroff, I. B., Coscarelli, B. V., & de Sousa, P. C. (2011). Compatibilizando a Responsabilidade Fiscal com o Social na Gestão de Pequenos Municípios: Um Estudo de Caso em uma Prefeitura do Rio de Janeiro. *REGGE Revista de Gestão*, 18(2), 177-194.
- Andrews, M. (2010). Good Government Means Different Things in Different Countries. *Governance*, 23(1), 7-35.
- Anselmi, L., Lagarde, M., & Hanson, K.G. (2015). Equity in the allocation of public sector financial resources in low- and middle-income countries: a systematic literature review. *Health Policy and Planning*, 30(4), 528-45.
- Azevedo, R. R. (2013). Uma análise dos índices da lei de responsabilidade fiscal nos municípios paulistas após a implantação do projeto AUDESP. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 3(2), 39-60.
- Badaik, S. (2017, Autumn). Impact of fiscal responsibility legislations on state finances in India. *Theoretical & Applied Economics*, 24(3), 115-124.
- Barreto, F. A. F. D., Mendonça, H. H. M. (2010, dez). Autonomia financeira, responsabilidade fiscal e seus efeitos sobre os indicadores sociais dos estados brasileiros. *Cadernos de finanças públicas*, 10, 59-85.
- Blyberg, Ann. (2009). O caso da alocação indevida: direitos econômicos e sociais e orçamento público. *Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos*, 6(11), 134-153. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/S1806-64452009000200007>.

- Cárdenas, S., & De La Cruz, E. R. (2017). Controlling Administrative Discretion Promotes Social Equity? Evidence from a Natural Experiment. *Public Administration Review*, 77(1), 80-89.
- Castro, A. V. C., Guimarães, A. A. B., Viera, J. P., Sobrinho, M. S., Fully, R. M. P. (2018) A Influência da Arrecadação Própria Municipal Sobre o IDH-M dos Municípios Mineiros. *Revista Científica Doctum: Multidisciplinar*, 1(1), 1-25.
- Ciumara, T. (2016). Fiscal Responsibility Within an Unstable Economic and Political Environment. *Financial Studies*, 20(4), 54-68.
- Cruz, C. F., Macedo, M. Á. S., & Sauerbronn, F. F. (2013). Responsabilidade fiscal de grandes municípios brasileiros: Uma análise de suas características. *Revista de Administração Pública*, 47(6), 1375-1399.
- Cruz, C. F., & Afonso, L. E. (2018). Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. *Revista de Administração Pública*, 52(1), 126-148.
- Cuza, A. I. (2017). Fiscal rule and fiscal responsibility convergency . *The USV Annals of economics and public administration*. 17, (1(25)), 144-154. Recuperado em 10 de agosto, 2018, de <http://www.seap.usv.ro/annals/ojs/index.php/annals/article/view/978/872>.
- Dan, M. I. (2014). Budget and public debd. *Annals Of The University Of Oradea, Economic Science Series*, 23(2), 266-270.
- Gerigk, W., & Clemente, A. (2011). Influência da LRF sobre a Gestão Financeira: Espaço de Manobra dos Municípios Paranaenses Extremamente Pequenos. *RAC - Revista de Administração Contemporânea*, 15(3), 513537.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Indicadores Sociais Municipais: Uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro: 2013. Recuperado em 25 de julho 2019 de: <https://biblioteca.ibge.gov.br/.../liv64529_ref_glossario equipetec.pdf.
- IJSN. Instituto Jones dos Santos Neves. *Perfil da pobreza no Espírito Santo: Famílias inscritas no CadÚnico 2017*. Vitória, ES, 2018. Recuperado em 25 de julho de 2019 em <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5099-perfil-da-pobreza-no-espírito-santo-familias-inscritas-no-cadunico-2017>.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, FJP. Fundação João Pinheiro, e PNDU. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2014). *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Brasília*. Recuperado em 25 de julho de 2019 de www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=24037m.
- Jorge, M., & Cajazeira, A. (2015). Responsabilidade Fiscal e Desenvolvimento Municipal: Uma análise dos municípios sergipanos no período 2007/2010. *Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em*

Economia Política., 26(1(47)), 124-149. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/17720>.

Klering, L. R. Krueger, A. J. Stranzc. (2012). E. Os pequenos municípios do Brasil: Uma análise a partir de índices de gestão. *Análise Revista de Administração da PUCRS*, 23(1), 31-44. Recuperado em 10 de agosto, 2018, de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/face/article/view/11433/9677>.

Koehler, G. (2017). The politics of rights-based, transformative social policy in South and Southeast Asia. *International Social Security Review*, 70(4), 105-126.

Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (2000). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Recuperado em 03 de setembro, 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm.

Lei estadual 9.768, de 26 de dezembro de 2011. (2011). Dispõe sobre a definição das Microrregiões e Macrorregiões de Planejamento no Estado do Espírito Santo. Recuperado em 03 de setembro, 2018, de <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LO9768.html>

Mendonça, M. L. C. de A., & Holanda, M. M. (2016). A Administração Pública Municipal como Fomentadora do Desenvolvimento Social e Econômico. *Sequência*, (74), 207-231.

ONU. Organização das Nações Unidas. (2015). Transforming our World: the 2030 Agenda for Sustainable Development. New York: ONU. Recuperado em 05 de setembro, 2018, de <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>.

Palaniswamy, N., & Krishnan, N. (2012). Local Politics, Political Institutions, and Public Resource Allocation. *Economic Development & Cultural Change*, 60(3), 449-473. Recuperado em 10 de agosto, 2018, de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bth&AN=73388968&lang=pt-br&site=ehost-live>.

Posner, P., & Blöndal, J. (2012). Democracies and Deficits: Prospects for Fiscal Responsibility in Democratic Nations. *Governance*, 25(1), 11-34.

Robles, J. N., Navarro, D.M., & Stevens, D. de La F. (2013). Descalabros Y Desafíos De La Política Social en México. Problemas Del Desarrollo. *Revista Latinoamericana de Economía*, 44(174), 9-34.

Santos, A. M. S. P. (2009). Desenvolvimento Local e Autonomia Financeira Dos Municípios. *Revista de Economia Mackenzie*, 7(2), 112-137. Recuperado em 10 de agosto, 2018, de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bth&AN=77847591&lang=pt-br&site=ehost-live>.

Salama, P. (2011). Luchas Contra La Pobreza en América Latina: El Caso De La Pobreza Rural en Brasil. Problemas Del Desarrollo. *Revista Latinoamericana de*

Economía, 42(165), 7-34. Recuperado de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bth&AN=61023026&lang=pt-br&site=ehost-live>.

- Sousa, P. F. B., Lima, A. O., Nascimento, C. P. S., Peter, M. G. A., Machado, M. V. V., & Gomes, A. O. (2013). Desenvolvimento Municipal e Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal: Uma Análise dos Municípios Brasileiros Utilizando Dados em Painel. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 1(1), 58-70.
- Struminski, C. E. C., Rahier, A. P. (2017). Pobreza e seus Determinantes nos Municípios Brasileiros: Abordagem Monetária, de Privações e Multidimensional. *Revista de Desenvolvimento Econômico- RDE*, 2(37), 186-211.
- Thornton, J. (2010). Who Chooses to Adopt Fiscal Responsibility Laws? Evidence from Emerging Market Economies. *Applied Economics Letters*, (17), 737-740.
- Țicu, D. (2011). Public Policies-from the Dilemma of Resources Allocation to the Ethical Decision Making. *Young Economists Journal / Revista Tinerilor Economisti*, 9(16), 110-115.
- Varela, P. S., & Martins, G. A. (2005). Indicadores Sociais no Processo Orçamentário do Setor Público: Possibilidades e Limites. In *Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração*, Brasília, DF, Brasil, 24. Recuperado em 10 de agosto, 2018, de http://www.anpad.org.br/~anpad/eventos.php?cod_evento=1&cod_edicao_subcao=30&cod_evento_edicao=9&cod_edicao_trabalho=59.
- Vaz Garcia, R. (2010). Política Fiscal e Dívida Pública: Uma Abordagem Teórica a Partir de Keynes e Abba Lerner. *Problemas del desarrollo*, 41(161), 59-79. Recuperado em 10 de setembro de 2018, de http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0301-70362010000200003&lng=es&tlng=pt.
- Vicente. D. V. (2013). Economia e Desenvolvimento Social: A Possibilidade da Utilização de Indicadores Sociais para Avaliação do Desenvolvimento Paranaense. *Mediações*, 18(2), 46-64.